

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER Nº 112/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-032/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-032/ 2007, que caracteriza área urbana como Zona Especial 3 (ZE-3).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a implantação de uma Universidade Federal em Divinópolis, haverá necessidade da previsão e destinação de área maior do que a atualmente desfetada, é que encaminhamos Projeto de Lei caracterizar a área definida pelo perímetro constante do “memorial” e plantas anexas, como Zona Especial 3 (ZE3). Devendo sua regulamentação ocorrer num prazo de 24 meses, destinando-se referida área, total ou parcialmente, à implantação da futura Universidade Federal de Divinópolis – UFDV. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-032/ 2007.

Sala das Comissões, 20 de Abril de 2007.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Membro

Antônio Davi Filho
Presidente